



DECRETO Nº 000452/18 de 27 de Dezembro de 2018

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0452/2018
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/12/18

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral do Município de Boa Vista do Incra/RS para o programa de Responsáveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				1.500,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção				100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				1.500,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Por Contrato				200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2018

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal